



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 34/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2013

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Felismina Isabel Rito Alves

Vítor Manuel Dias Proença

Pedro José Neves Antunes

Amadeu Paula Neves

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2013 -----> Op. Orçamental: 1.701.733,82 €

Op. Não Orçamental: 807.672,15 €

7

❖ Às dez horas o senhor **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia e ao abrigo do disposto no artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor **Presidente da Câmara** começou por informar que:-----

a) O Presidente da Câmara Municipal de Sabugal tinha sido eleito Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela. A Direção é constituída pelo Presidente da câmara Municipal da Covilhã, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal e Presidente da Câmara Municipal de Seia; -----

b) Decorrente de uma reunião realizada no dia 26/12/2013, o Município do Sabugal tinha sido eleito vogal da Direção da Rede das Judiarias. Disse ainda que faziam parte da direção os Municípios de Belmonte, Castelo de Vide, Sabugal, Alenquer e Torres Vedras. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

----- **I** -----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

ATAS -----

1.1 Deliberado, por unanimidade, **aprovar a ata da reunião de câmara** realizada no dia **13/12/2013**, tendo a ata da reunião extraordinária, realizada no dia 17/12/2013, sido retirada da Ordem do Dia. Não participaram na discussão e votação a senhora Vice-Presidente Delfina Leal e a senhora vereadora Felismina Rito por se encontrarem ausentes. -----

TOMADAS DE CONHECIMENTO -----

1.2 A **Câmara tomou conhecimento** do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral. -----



DESPACHOS

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 13/12/2013 a 27/12/2013, que se transcreve: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Lactibar – Lacticínios do Sabugal, SA	Quinta do Costa - Rendo	13.12.2013	Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Isabel Afonso Pelicano e João Baltazar Ramos	Rua da Muralha da Veiga - Alfaiates	13.12.2013	Deferido o pedido de licenciamento de obras de demolição e construção de habitação, nas condições da informação da DPUOT
Francisco Pires da Costa Paula	Lameiras de Cima – Pousafóles do Bispo	13.12.2013	Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a arrumos para apoio á actividade de cunicultura selvagem, nas condições da informação da DPUOT
Rui Viriato Fernandes Varandas	Rua do Rocio nº 12 - Malcata	16.12.2013	Deferido o pedido de aprovação da informação prévia nas condições da informação.
Panineve – Panificação Lda.	Avenida São Cristóvão - Soito	20.12.2013	Deferido o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e indústria, nas condições da informação da DPUOT
Manuel Augusto	Rua do Barrocal – Espinhal - Aguas Belas	23.12.2013	Deferido o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
João Augusto Soares	Rua Alto da Ponte – Aldeia Santo António	26.12.2013	Deferido o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT

7

----- III -----

-----DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS-----

DIVERSOS -----

- 3.1 Face à informação registada sob o n.º 2514, datada de 09/12/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, referente ao pedido de **Libertação Parcial das Garantias Bancárias**, requerido por Construções Jaime Mendo – Sociedade Unipessoal, Lda. firma adjudicatária da obra: “**Via Estruturante da Raia – Obras de Arte, Drenagens e Vedações**”, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar** a libertação parcial das garantias bancárias (75 %), nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----
- 3.2 Face à informação registada sob o n.º 2536, datada de 11/12/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais – Contratação Pública, referente à **emissão de parecer prévio**, nos termos do artigo 75.º do O.G.E. para aquisição de **Prestação de Serviços Jurídicos**, cujo valor base é de 12.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi deliberado, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia**. -----
- 3.3 Face à informação registada sob o n.º 2658, datada de 23/12/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais – Contratação pública, referente à **emissão de parecer prévio**, nos termos do artigo 75.º do O.G.E. para aquisição de **Prestação de Serviços/Aquisição de bens: assistência técnica a aquisição de produtos para as Piscinas Municipais**, cujo valor base é de 28.000,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, foi deliberado, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia**. -----
- 3.4 Face à informação registada sob o n.º 2657, datada de 23/12/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais referente a **Trabalhos a Menos**, no valor de 7.950,37€, no âmbito da obra: “**Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo**”, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar os trabalhos a menos** da referida obra e, conseqüentemente, **o encerramento da obra**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----
- 3.5 Face à informação registada sob o n.º 2660, datada de 23/12/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, referente à **receção provisória** da obra: “**Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo**”, foi deliberado, por unanimidade, **receber**



provisoriamente a referida obra, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.6 Face à informação registada sob o n.º 2644, datada de 20/12/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, referente à **receção provisória** da obra: “**Execução das Redes de Água e Saneamento de Batocas e Badamalos**”, foi deliberado, por unanimidade, **receber provisoriamente** a referida obra, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.7 Face à informação registada sob o n.º 2632, datada de 20/12/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais referente à **receção definitiva** da obra: “**Abastecimento de Água e Saneamento a Terreiro das Bruxas e Moita**”, a foi deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a referida obra e, conseqüentemente, **restituir** ao empreiteiro as **quantias prestadas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se à extinção da caução prestada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.8 Face à informação registada sob o n.º 2638, datada de 20/12/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, referente à **receção definitiva** da obra: “**Rede de Infraestruturas Gerais de Vilar Maior**”, foi deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a referida obra e, conseqüentemente, **restituir** ao empreiteiro as **quantias prestadas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se à extinção da caução prestada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.9 Face à informação registada sob o n.º 2639, datada de 20/12/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, referente à **receção definitiva** da obra: “**Rede de Infraestruturas Gerais de Vilar Maior – 2.ª Fase**”, foi deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a referida obra e, conseqüentemente, **restituir** ao empreiteiro as **quantias prestadas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se à extinção da caução prestada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 1382, datada de 04/07/2013, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, referente ao **pedido de apoio social para pagamento de despesas de funeral**, formulado por Maria Leonor Lopes Bairras, no valor de 1.257,66€, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** o apoio social, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 2503, datada de 06/12/2013, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida – Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo referente à **atribuição de apoio para a promoção e difusão de concertos de Natal – Grupo Coral e de Cantares do Sabugal e Banda da Bendada**, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** um apoio financeiro no valor de 300,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

---- Sendo dez horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -